



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2014

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 053/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista o disposto no Art.157 da Lei nº 601/2001, que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal e pelas normas previstas no Decreto nº 171/2014 do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência da **Portaria nº 053/2014 de 17 de outubro de 2014**, que dispõe sobre instauração de sindicância investigativa na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO